



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de dezembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº231 | Caderno 2/4 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº371/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), bem como do **AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº371/2025, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº	NOME
1	ANA LAILA BARROS ALVES
2	ESTER FERREIRA BARROS
3	JOERBESON ESTEVÃO SANTOS JUNIOR
4	KYARA GABRIELLE MARTINS DE ABREU
5	PEDRO PAULO ALBUQUERQUE VIEIRA
6	LUCAS ABIMAEL DOS SANTOS TORQUATO
7	EDIVANDERSON SOUSA ANDRADE
8	ANTÔNIO JÚLIO GOMES HACHEN FILHO

*** **

PORTARIA Nº392/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 1º de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao **SERVIDOR** desta Secretaria, conforme NUP 19001.393169/2025-87, **Auxílio Financeiro** na modalidade de Indenização de Despesas relativas ao financiamento de Cursos de Pós-Graduação “lato-sensu” ou “stricto-sensu”, na forma constante do Anexo Único desta Portaria, ficando o referido servidor obrigado a apresentar, na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento das parcelas do curso e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua situação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na imediata suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com o auxílio financeiro, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2025

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2025, 04 DE DEZEMBRO DE 2025

MATRÍCULA	FOLHA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO CLASSE/ REFERÊNCIA	ÓRGÃO/ ENTIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE EXERCÍCIO	TITULAÇÃO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR/ LOCAL	PERÍODO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$	Nº DE PARCELAS
30001583	1903	REMO VIEIRA DOS SANTOS	Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará, Área de Especialização: Tributação, Arrecadação e Fiscalização, 1ª Classe, Referência A	Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará	Célula de Infraestrutura	Mestre em Direito	Universidade Estácio de Sá	Agosto 2025/ Agosto 2027	Unidade Orçamentária: 19100001 FONTE: 500 PROJETO/ ATIVIDADE/ AÇÃO: 20161 CÓDIGO DA DESPESA: 339018	440,00	24

*** **

PORTARIA Nº406/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL PEREIRA DA CUNHA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 100591-1-9, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato – Nuat Crato, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 03 a 05 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Evento Ser Fazendário como tema – Sefaz do Futuro, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$465,01 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e um centavo), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 30 de outubro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº435/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA SUELY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS1, matrícula nº 103607.1.4, lotada no Núcleo de Atendimento e Monitoramento em Iguatu – NUAT IGUATU, desta secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - Ce, no período de 27 a 28 de novembro do corrente ano, a fim de participar do Encontro de Gestores, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35%, totalizando R\$279,00 (duzentos e setenta e nove reais), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 143/2025 de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de novembro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº437/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DIEGO SANTANA DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual 1A, matrícula 800329-1-9, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Vitória - ES, no período de 02 a 05 de